

NUP: 00791.002280/2015-16

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2015 de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, através da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, para prorrogar prazo de vigência contratual.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VPAAPS**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 5245677-0 CRM/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 594.673.637-04, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Presidência nº 370/2017 e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo Diretor Executivo **MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 04395631-7 Detran/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 603.466.717-87, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2015**, conforme minuta aprovada pela Procuradoria através do **Parecer nº 367/2017/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU**, constante do **Processo nº 25380.001752/2015-86**, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual até 10/09/2017, para readequação dos cronogramas de desembolso e execução de serviços, com base no que dispõe no §1º, do art.57, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá sua vigência compreendida entre o dia 16/03/2017 a 10/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao saldo de R\$207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), restantes do valor de R\$462.000,00, (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), inicialmente contratado.

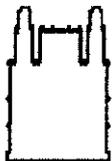
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Atividades/Metas
03	Maio/2017	184.800,00	3º Relatório Parcial
04	Agosto/2017	23.100,00	4º Relatório Parcial
total		207.900,00	

Fiotec
Protocolo de Entrada
0517.10156.0/0
26/05/2017 às 15:59

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho/PTRES 10.305.2015.20YJP0001/ 091288, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151682850 Exercício de 2015, conforme Nota de Empenho nº 2015NE804923 de 04/12/2015, às fls. 62 no valor de R\$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), e saldo da mesma no valor de R\$207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), as fls. 151.



CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 13/03/2017.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no DOU nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93, republicada em 06/07/94.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença testemunhas abaixo.

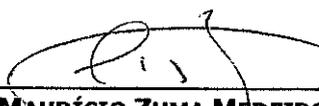
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

PELA CONTRATANTE:


Valcler Rangel Fernandes
Chefe de Gabinete
Presidência Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE - 1370541
VALCLER RANGEL FERNANDES
CHEFE DE GABINETE

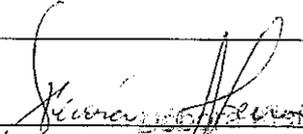
PELA CONTRATADA:

Maurício Zuma Medeiros
Diretor Executivo - FIOTEC
CPF nº 603.466.717-87


MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS
DIRETOR EXECUTIVO DA FIOTEC

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF _____

2) 
CPF _____
Secretária Sênior - Gerência Geral
SRT / RJ nº 10753
FIOTEC - Novembro 2009